



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU
EM, 17 DE Junho DE 2016.

DECRETO Nº 10.730 DE 16 DE JUNHO DE 2016.

"TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 10.458 DE 28 DE ABRIL DE 2015".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 10.458 de 28 de Abril de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO